

SINAPI – Modificação nas ponderações regionais (2)

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

Conforme anunciado em nota de 05 de novembro do ano passado, a partir de janeiro de 2011, para se obter o índice geral calculado através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, o custo de cada uma das unidades da federação do País passa a ser agregado aos demais, utilizando-se a taxa de variação verificada na quantidade de domicílios urbanos em um período de tempo, ao invés da população, variável que vinha sendo adotada até então.

A nova ponderação, que representa a variação na quantidade de domicílios urbanos (com banheiro), foi obtida comparando-se o número de domicílios registrados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 2009 com aqueles registrados na PNAD de 2004, constituindo-se numa estimativa da dinâmica do setor habitacional do País nos últimos anos.

Assim, como procedimento específico de janeiro, o custo médio do mês anterior, dezembro de 2010, também foi obtido com base nos novos ponderadores. A comparação entre os dois custos foi utilizada para possibilitar o cálculo do índice de forma consistente.

**Diretoria de Pesquisas
11 de fevereiro de 2011**